



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 004/CMDCA-SP/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 26/01/2026

Por ausência de quórum, o Presidente do CMDCA/SP, prorroga o início da reunião para às 10h10.

Ao vigésimo sexto dia de janeiro de 2026, às 10h10, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Felipe Alves Leal (SMJ - Titular), Bruna Carolina Monteiro dos Santos (SMADS - Titular), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - assumindo titularidade), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida) e Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida);

Ausência Justificada: Maria Luiza da Silva (SEME - Titular), Augusto Rapp de Eston Pinto Coelho (SEME - Suplente), Marcelo Panico (Suplente) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas);

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular), Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Titular - Atendimento), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Ivoneide Ribeiro dos Santos (Suplente), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Olicio Alves Rocha (Suplente) e Patrícia Kelly Ferreira (Suplente).

O Presidente Esequias, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros(as) presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros(as) presentes que se apresentem. Fimda a apresentação dos Conselheiros presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos.

1. Informes da Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Esequias esclarece que no mês de janeiro a Mesa Diretora se debruçou sobre as seguintes atividades:

a) Ofícios e procedimentos: Foram recepcionados, analisados e devidamente respondidos três ofícios encaminhados pelo Ministério Público, os quais versaram sobre: projetos financiados por meio de Edital voltado a crianças e adolescentes transgênero; o andamento do Comitê de Participação Adolescente - CPA; e a política municipal de atenção integral a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua.

b) Plano de Ação do PMPI: O Colegiado manifestou-se acerca da elaboração do Plano de Ação do PMPI para o exercício de 2026, destacando-se, no âmbito do CMDCA, a meta de incentivar as Organizações da Sociedade Civil a apresentarem projetos voltados à primeira infância nos editais, bem como a proposta de lançamento de edital específico sobre a temática.

c) Comitê de participação Adolescente: Deliberou-se sobre a minuta de instituição do Comitê de Participação Adolescente - CPA, a qual foi encaminhada às Comissões para manifestação, bem como submetida à análise jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

d) Comissão Eleitoral - CMDCA: Foi expedido ofício ao Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania solicitando providências quanto à composição da Comissão Eleitoral para a eleição do CMDCA, aguardando-se a publicação da respectiva Portaria.

e) Doações FUMCAD: Deliberou-se pelo encaminhamento de ofícios às empresas públicas e às sociedades de economia mista, com o objetivo de incentivar a realização de doações ao FUMCAD.

f) Participação em comissões externas: Procedeu-se à análise da frequência dos conselheiros nas comissões externas das quais o Conselho participa.

1.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Vice-Coodenador Armando informa que a CPPP não recebeu demanda relacionada à deliberação sobre projetos nas duas primeiras reuniões do ano. As deliberações limitaram-se ao âmbito da política pública, consistindo na resposta a pedidos de informações e esclarecimentos sobre projetos financiados pelo FUMCAD, voltados a crianças e adolescentes transgêneros em 2025. Por fim, foi apreciada a minuta do Edital do Processo de Escolha do Comitê de Participação Adolescente (CPA).

a) Edital FUMCAD 2025 - Fase V - Classificação: Conforme deliberado na reunião de 17/12/2025, os Certificados de Autorização de Captação (CAC) serão disponibilizados apenas às Organizações que regularizarem seus registros junto a este Conselho em tempo hábil para homologação na Reunião Ordinária de 23/02/2026. Ressalta-se ainda que os CACs emitidos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA-SP/2025 terão prazo de captação de 2 (dois) anos, contado a partir de 25/11/2025, data da publicação da lista de projetos aprovados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Diante disso, atualiza-se a situação das OSCs com pendências de regularização do Registro, enquadradas nas seguintes situações:

1. OSC com Registro vencido, que até o momento não deu andamento no pedido de renovação

ICAN - Instituto Cultural Atitude Nobre - vencido em 27/08/2025;

2. OSCs que não deram andamento no pedido de complemento(ausência de envio de documentos necessários para a análise da CPR - aguardando devolutiva)

Instituto Didi Santana - vencido em 02/07/2025 (pedido de complemento enviado em 05/12/2025);

Instituto Escola do Mecânico - Ainda não foi atribuído nº de Registro (Concessão)- (pedido de complemento enviado em 16/07/2025)

3. Aguardando pré-análise técnica

Centro de Apoio à Criança com Câncer MartaKuboiama- CMK - vencido em 22/08/2025- (devolutiva do pedido de complemento recebida em 20/01/2026);

4. Aguardando análise da CPR

Associação Família Unida Em Cristo - FUEC - vencido em 21/11/2025;

A Casa do Ney - vencido em 02/07/2025;

Instituto Ação Comunitária - IAC - vencido em 21/11/2025;

5. A CPR analisou o processo, fez apontamentos e está aguardando devolutiva das OSCs

Associação Esportiva, Cultural e Social Pegada da Coruja - vencido em 24/09/2025;

Associação Beneficente Curumim Raio de Luz - vencido em 26/02/2025;

6. Com possibilidade de homologação na Reunião Ordinária de 26/01/2026

Instituto de Desenvolvimento Sócio - Educacional Ágape - vencido em 26/11/2025;

Instituto Techmail de Formação e Capacitação de Pessoal - ITM - vencido em 26/09/2025;

Projetos Amigos das Crianças - PAC - vencido em 21/11/2025;

OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais - vencido em 27/06/2025;

Associação Beneficente Sírio Libanesa - vencido em 25/11/2025;

Associação pela Saúde Emocional de Crianças - ASEC - vencido em 21/11/2025.

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

A Coordenadora Natalia informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) no mês de janeiro realizou três reunião com os seguintes itens deliberados:

- a) Análise de Minuta:** A Comissão realizou a análise da Minuta do Edital referente ao CPA.
- b) Devolução de Valores:** Foram encaminhados três pedidos de devolução de valores depositados erroneamente na conta do FUMCAD, todos foram analisados e aprovados.
- c) Prestação de Contas:** A Comissão analisou e aprovou a prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2025.
- d) Análise Financeira:** Foram analisadas e aprovadas três planilhas financeiras referentes a projetos FUMCAD.

1.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

O Vice-presidente Armando informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) no mês de janeiro debateu sobre:

- a) Comite de Participação Adolescente - CPA:** a Minuta do Edital do Processo de Escolha do Comitê de Participação Adolescente (CPA) foi devidamente construída e finalizada pela Comissão Eleitoral encaminhada por ciência e manifestação das Comissões e Mesa Diretora do CMDCA. Neste momento se encontra na Assessoria Jurídica da Secretaria para emissão de Parecer Jurídico e posteriores providências.
- b) Newsletter do CMDCA - 4ª Edição:** O CMDCA apresenta a 4ª edição de seu jornal contendo as ações referentes ao período de outubro a dezembro de 2025, como por exemplo o evento CINETECA CMDCA que tratou sobre saúde mental de crianças e adolescentes, a participação em eventos, audiências públicas dentre outros, que poderá ser conferido no site do CMDCA.
- c) Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2026:** A CPMA está em processo de construção da Resolução para a execução das Conferências dos Direitos da Criança e Adolescente - 2026 que tratam de encontros democráticos para construir, propor e fiscalizar políticas públicas para esse público envolvendo tanto o governo quanto a sociedade civil com o objetivo de efetivar e fortalecer o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

O Coordenador Felipe informou que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 53 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 175 Pedidos de Complemento e emitiu 58 Protocolos. Foram Pautados para análise 143 processos, os quais resultaram em 65 pareceres negativos e 50 Registros Aprovados. Já na Inscrição de Programas foram feitas 7 Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 85 Pedidos de Complemento e emitiu 13 Protocolos. Foram Pautados 29 processos, os quais resultaram em 6 parecer negativos e 16 solicitações aprovadas, totalizando 44 Programas inscritos.

João Santo questiona sobre o montante captado pelo CMDCA no ano anterior, indagando se o Conselho já dispõe dessas informações. Em seguida, manifesta preocupação quanto às discussões em andamento na Câmara Municipal sobre a regulamentação das legislações que regem os Conselhos Tutelares, as quais estariam ocorrendo sem o conhecimento e a participação do CMDCA, órgão norteador das políticas públicas da área. Diante disso, sugere que o CMDCA realize reunião com as duas vereadoras responsáveis pelo debate, a fim de garantir a inclusão do Conselho no processo.

Armando, vice-presidente, informa que a captação referente ao exercício de 2025 já consta como ponto de pauta da presente reunião e esclarece que a sugestão relacionada ao diálogo com a Câmara Municipal será encaminhada para apreciação e deliberação da Mesa Diretora.

Esequias, presidente, reforça a importância de que o Conselho estabeleça diálogo institucional com a Câmara Municipal, destacando que o tema também será incluído como ponto de pauta na reunião da Mesa Diretora.

Marcos Batalha solicita que o CMDCA registre os programas governamentais no ano vigente.

Armando, vice-presidente, informa que a referida pauta já se encontra em discussão no âmbito do Conselho.

2. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP

2.1. Registros Aprovados: SEI 149780134

2.2. Programas Aprovadas: SEI 149780205

Colocada para votação sem objeções pelos Conselheiros(as) presentes, declarando-se os registros e programas

aprovados.

Luzia, conselheira tutelar da região de Perus, informa que sua manifestação tem como objetivo alertar para a necessidade de que o Conselho Tutelar atue de forma articulada com os órgãos governamentais, bem como para a importância de que as atividades dos Conselhos sejam acompanhadas e cobradas. Relata, como exemplo de sua região, a dificuldade na disponibilidade de profissionais capacitados na área da educação para atender às demandas de crianças neurodivergentes. Aponta, ainda, a escassez de vagas de acolhimento nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAS), destacando que, diante desse cenário, nem todas as violações de direitos estão sendo devidamente atendidas, o que pode resultar na perpetuação de situações de violação. Acrescenta que o diálogo deve ser permanente e compartilhado entre o CMDCA e os Conselheiros Tutelares.

Esequias, presidente, esclarece que é necessária a formalização das demandas para que possam ser devidamente analisadas no âmbito do CMDCA. Informa que o Conselho conta com conselheiros(as) das áreas da Educação e da Assistência Social e que, a partir dos dados apresentados, há possibilidade de apropriação das demandas, com posterior devolutiva qualificada aos Conselheiros Tutelares. Finaliza ressaltando a importância de que todos mantenham o diálogo permanente e fortaleçam a política de garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município de São Paulo.

Armando Broggi solicita que o CMDCA passe a apresentar, nas reuniões ordinárias, levantamento semelhante ao apresentado pela CPPP, nesta reunião, referente aos registros que se encontram na área técnica aguardando manifestação das Organizações.

Esequias, presidente, informa que, no momento, não há demandas retidas na equipe técnica. Esclarece que os projetos atualmente em "fase de complemento" se encontram nessa condição em razão da necessidade de manifestação das Entidades.

3. SEI 6074.2025/0003372-1: Prestação de contas trimestral de 2025

O corpo técnico administrativo da CPFO apresenta:

Rubrica	Dotação Inicial	Valor Contingenciado	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Pago	Observação
44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1
33903000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00	2
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 69.347.010,00	R\$ -	R\$ 69.347.010,00	R\$ 59.050.248,19	R\$ 59.050.248,19	R\$ 57.915.475,86	3
Serviços voltados a Tecnologia do CMDCA							
Movimentações referentes ao plano de aplicação do conselho. Os valores estão congelados e conforme os contratos forem andando há a necessidade de pedir o descongelamento.							
Valores para pagamento de projetos FUMCAD.							
dez/25							

dez/25	
Valor Disponível na Conta Bancária	R\$ 298.668.912,11
Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	R\$ 62.169.255,88
Valor de Parcerias - DEA	R\$ 0,00
30% de Desvinculação de Receita - Portaria SF 07/2025*	R\$ 6.722.126,13
Valor Disponível após Liquidações	R\$ 236.499.656,23
10% de Margem de Segurança - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 23.649.965,62
Valor Disponível para Celebração de Novos Termos de Fomento	R\$ 212.849.690,61
Valores de Projetos Classificados	R\$ 0,00
Valores de Projetos Captados	R\$ 40.121.981,56
Saldo Reservado - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 15.806.607,39
Saldo Final	R\$ 156.921.101,66
Arrecadação 2025	
Até Novembro	R\$ 16.253.207,16
Somente Dezembro	R\$ 41.610.295,45
Aportes Anual	R\$ 57.863.502,61
Rendimentos	R\$ 33.953.866,69
Total Geral com Rendimentos	R\$ 91.817.369,30

* Valores base para desvinculação contidos na Portaria SF 07/2025

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros(as) presentes, declarando-se aprovada a prestação de Contas trimestral (Outubro / Novembro / Dezembro).

Armando Broggi sugere à Mesa Diretora que, diante dos 33 milhões de reais em rendimentos financeiros, seja avaliada a possibilidade de o Conselho deliberar pela classificação de um maior número de projetos no âmbito do Edital FUMCAD 2025.

Esequias, presidente, informa que, considerando o Edital temático voltado à Primeira Infância, o valor referente aos rendimentos será direcionado ao Edital FUMCAD 2026, ressaltando, contudo, que a sugestão apresentada será levada à apreciação da Mesa Diretora.

Marcos Batalha manifesta a necessidade de compreender como se dá a deliberação das políticas públicas, questionando, diante da existência de recursos no Fundo, como é realizado o planejamento para a utilização desses valores.

Esequias, presidente, esclarece que, conforme previsto no Edital FUMCAD 2025, toda a Rede foi consultada acerca das temáticas a serem contempladas, resultando na publicação de mais de 100 diretrizes, além de um volume de projetos recebidos superior ao dos últimos anos. Acrescenta que a política da infância é construída de forma participativa entre governo e sociedade civil.

Marcos Batalha pontua que, se há recursos disponíveis para utilização, conforme informado nesta reunião, especialmente diante das questões de infraestrutura dos Conselhos Tutelares, o CMDCA deveria direcionar os recursos para onde há necessidade.

Armando, vice-presidente, orienta Marcos Batalha de que os recursos do Fundo possuem legislação específica, não competindo a este Conselho financiar os Conselhos Tutelares, atribuição esta que cabe ao Poder Executivo.

João Santo solicita a palavra para esclarecer que a Lei Federal define as diretrizes para a utilização dos recursos dos fundos especiais, e que os editais de chamamento público podem contemplar projetos que complementem a política pública, tanto por meio das Organizações da Sociedade Civil quanto do Poder Público, inclusive os Conselhos Tutelares, desde que observadas as regras editalícias.

Marcos Batalha reafirma que a política pública deve ser debatida na plenária, com a presença dos quatro pilares — Ministério Público, Vara da Infância, Sociedade Civil e Governo — nas reuniões do CMDCA, visando ao planejamento da política da infância.

Esequias, presidente, informa que tais debates ocorrem no âmbito das Comissões, conforme disposto no Regimento Interno deste colegiado com conhecimento do Ministério Público.

Luzia, conselheira tutelar, reitera que a demanda apresentada nesta reunião deve ser priorizada, a fim de garantir

os direitos das famílias residentes na região de Perus.

Esequias, presidente, acrescenta que o diálogo deve ser contínuo, de modo a fomentar a política pública, assegurando a escuta de todos os envolvidos.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Esequias Marcelino agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h00, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves

Diretor(a) I

Em 29/01/2026, às 09:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150107218** e o código CRC **2978181B**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 150107218